



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº80/2016/CJ/DG**

Joinville, 03 de maio de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Art.1º da Portaria nº. 31/2016/CJ/DG de 29/02/2016 para alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville do IFSC.

I. O NDE passa a ser composto pelos seguintes membros:

DANIEL DE SOUZA BARCELOS;  
FERNANDO SOARES DA ROCHA JR.;  
JORGE CUNHA;  
MARCELO RODRIGO PEZZI;  
MARCIO TADEU DA COSTA;  
MARCOS AURELIO SCHWEDE;  
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições da referida portaria.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville